http://do.corumba.ms.gov.br OCORUMBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1190 • sexta-feira, 19 de Maio de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **E GESTÃO**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2010 -Processo nº 16.294/2010.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Vladimir Rossi Lourenço. Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 013/2010 por mais vinte e quatro meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 16.294/2010, ratificadas pelo Ordenador de Despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 17/05/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Vladimir Rossi Lourenco.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 011/2016, Processo - 8118/2016

objeto: execução de obras/serviços complementares do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) no Município de Corumbá-MS. Contratada: AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla e a empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar a vigência e a execução do contrato entre eles firmado: fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar do término definido anteriormente; as partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 11/04/2017. Assinam: -Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Ricardo Campos Ametlla e Empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda.

Aviso de Repetição de Licitação.

Convite nº 04/2017 - Processo nº 4.862/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de reparos e manutenção de um imóvel na Alameda Laranjeira nº 170 - Vila São Pedro bairro Dom Bosco - Antigo Posto de Saúde Enio Cunha II - no município de Corumbá-MS. Abertura: 31/05/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 18 de maio de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Repetição de Licitação.

Convite nº 03/2017 - Processo nº 18.769/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de reforma e adequação da sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde Familiar (UBSF) aeroporto II no município de Corumbá-MS. Abertura: 29/05/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 18 de maio de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2017 Processo nº 24.066/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, visando à Aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológicas para o Centro de Especialidades Odontológicas e 01 (um) aparelho de osmose reverse para a UTI da Santa Casa, resultou em procedimento fracassado.

Corumbá-MS, 19 de maio de 2017.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho /Equipe de Apoio

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/2017 Processo nº 24.067/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, visando à Aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológicas para o Centro de Especialidades Odontológicas, resultou em procedimento fracassado. Corumbá-MS, 19 de maio de 2017.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho /Equipe de Apoio

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 12/2017 - Processo nº 957/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de medicamento (micofenolato de mofetil 500 mg), para atender demanda decorrente de decisão judicial, tendo sido o procedimento declarado por deserto. Corumbá-MS, 19 de maio de 2017

....Marcelo Aquilar lunes



Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguilar lunes

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

F-mail ·

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias Secretaria Municipal de Governo...... Secretaria Municipal de Educação...... Secretaria Municipal de Saúde..Rogério dos Santos Leite Procuradoria-Geral do Município......José Luis de Aguino Amorim Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....Sérgio Rodrigues Secretaria Especial de Fazenda.....Mário Sérgio Aquiar SigueiraMohamad Abder Rahman Abdallah Secretaria Especial de Agricultura Familiar...... Agências e Fundações Agência Municipal de Trânsito e Transporte.......Paulo Guilherme de Arruda

Edição Nº 1190 • sexta-feira, 19 de Maio de 2017

Fundação de Esportes de Corumbá.....

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

Aviso de Licitação.

Concorrência Pública nº 01/2017 - Processo nº 14.753/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para serviços de Gestão, aquisição, ampliação, instalação, execução e manutenção do projeto de reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública junto ao município de Corumbá-MS. Abertura: 22/06/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 19 de maio de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato da Carta Contrato nº 021/2017/SEMED

Processo nº 22.150/2016 Pregão Presencial: 099/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76. Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 84.280,00(oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais) conforme empenho n° 204, 205 e 206/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2603 - Alimentação Escolar -Creche - PNAC.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/04/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 023/2017/SEMED

Processo nº 29.422/2016 Pregão Presencial: 097/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa DMP Pneus e Acessórios Ltda CNPJ: 37.549.524/0009-01.

Objeto: Referente a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender o Núcleo de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 39.120,00(trinta e nove mil cento e vinte reais) conforme empenho n° 178 e 179/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.92.12.361.0103.3540 - Implementação das Ações do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/04/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa DMP Pneus e Acessórios Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 024/2017/SEMED

Processo nº 22.150/2016 Pregão Presencial: 099/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Elaine Moioli da Silva - ME - CNPJ: 10.576.014/0001-01. Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 140.594,94(cento e quarenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) conforme empenho nº 230,231,232,233,234 e

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do

Ensino Fundamental.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 07/04/2017.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
ESCOLA DE GOVERNO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNPREV	8
CONSELHOS MUNICIPAIS	8

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Elaine Moioli da Silva - ME .

Extrato da Carta Contrato nº 025/2017/SEMED

Processo nº 22.150/2016 Pregão Presencial: 099/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda - CNPJ: 03.527.705/0001-50.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 16.656,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais) conforme empenho n° 235 e 236/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2603 - Alimentação Escolar -Creche - PNAC.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 07/04/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 026/2017/SEMED

Processo nº 8.831/2016 Pregão Presencial: 053/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Elaine Moioli da Silva - ME - CNPJ: 10.576.014/0001 - 01. Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 10.065,00(Dez mil e sessenta e cinco reais) conforme empenho n° 222,223 e 224/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2603 - Alimentação Escolar -Creche - PNAC.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 07/04/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Elaine Moioli da Silva - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 027/2017/SEMED

Processo nº 8.831/2016 Pregão Presencial: 053/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sergio Tadashi Suguimoto - ME - CNPJ: 10.855.103/0001-97. Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 43.046,55(quarenta e três mil e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) conforme empenho nº 225/226/227/228 e 229/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2603 - Alimentação Escolar -Creche - PNAC

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 07/04/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Sergio Tadashi Suguimoto - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 028/2017/SEMED

Processo nº 5.746/2016 Pregão Presencial: 039/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafá - EPP. - CNPJ: 24.602.765/0001 - 60.

Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 72.949,26(Setenta e dois mil novecentos e guarenta e nove reais e vinte e seis centavos) conforme empenho nº 269 e 270/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.30.00 - Material de Consumo. Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 24/04/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafá - EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 029/2017/SEMED

Processo nº 5.746/2016 Pregão Presencial: 039/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda. - CNPJ: 03.527.705/0001 - 50. Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza para atender as unidades da



Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 108.126,52(Cento e oito mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) conforme empenho nº 309 e 310/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 05/05/2017

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Comercial T & C Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 030/2017/SEMED

Processo nº 5.746/2016 Pregão Presencial: 039/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Fácil Tendtudo Ltda - ME CNPJ: 10.907.486/0001-08. Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 49.218,75 (quarenta e nove mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) conforme empenho nº 307, 308, 317 e 318/2017/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 08/05/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Fácil Tendtudo Ltda - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 031/2017/SEMED

Processo nº 21.648/2016 Pregão Presencial: 090/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda. - CNPJ: 03.527.705/0001 - 50. Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 97.974,50(noventa e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 311/312/313/314 e 315/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.92.12.361.0103.2604 - Alimentação Escolar - Programa Mais Educação 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 05/05/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda

Extrato da Carta Contrato nº 032/2017/SEMED

Processo nº 21.648/2016 Pregão Presencial: 090/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - CNPJ: 24.596.082/0001 - 47.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 23.994,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais) conforme empenho n° 305 e 306/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.92.12.361.0103.2604 - Alimentação Escolar - Programa Mais Educação. 33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 05/05/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1189 de 18 de maio de 2017, pág. 02:

RESOLUÇAO SEFIG Nº 131/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇAO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA, Profissional de Educação, matrícula 8434, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/05/2017 e término em 03/11/2017, conforme Processo 13868/2017 de 11/05/2017.

Corumbá, MS, 17de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diarío Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba. ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão



Corumbá/MS, 15 de maio de 2017.

Comunicação de recebimento de recursos aos Sindicatos, Câmara de Vereadores, Partidos Políticos e Entidades Empresariais.

Comunico a VSa., em obediência ao Art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais provenientes de transferências voluntárias para a implementação de ações conforme discriminado na relação constante abaixo.

Nº Original	Objeto do Convênio	Órgão Superior/ Concedente (Descrição - Código)		Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação	Contratada
N° 684128 CR.NR. 0424001-73	Requalificação urbanística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade e implantação de passarela.	Ministério da Cultura / Caixa Econômica		734.000,00	733.039,43	07/07/2015	06/07/2015	30/07/2020	0,00	18/08/2016	633.039,43	Stenge Engenharia Ltda CNPJ 07.851.412/0001-84
Nº 683223 CR.NR. 0424000-69 Crt. 01/2015	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPUBLICA.	Ministério da Cultura / Caixa Economica Federal - PAC CH - IPHAN	Município de Corumbá	740.000,00	740.000,00	07/01/2015	31/12/2014	31/12/2019	328.718,04	18/08/2016	240.000,00	Silva e Aguilar Ltda CNPJ 10.865.063/0001-64
N° 782141 54641/2012	Reforma e adequação do Centro Integrado de Saude de Corumbá (Reforma do Laboratório Municipal).		Município de Corumbá	912.000,00	153.398,40	14/01/2013	31/12/2012	30/04/2017	80.981,61	25/08/2016	103.398,40	Aral e Bachir Ltda ME CNPJ 16.963.323/0001-10
N° 782142 54659/2012	Reforma e readequação da Casa de Acolhimento Transitório para usuários do SUS em tratamento.	Ministério da Saúde / CEF - Programas do Ministério da Saúde	Município de Corumbá	829.087,91	101.646,18	14/01/2013	31/12/2012	30/04/2017	34.545,33	25/08/2016	30.510,44	Coletto Engenharia Ltda CNPJ 02.125.925/0001-94
N° 676422 CR.NR. 0352757-82	Apoio a urbanização de assentamentos precários AREA DE INTERVENÇÃO, urbanização bairro Popular Nova e do bairro Jardim dos Estados.	Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal - Programas Sociais	Município de Corumbá	2.410.509,00	188.858,15	03/11/2011	26/10/2011	30/12/2017	4.808.149,13	02/09/2016	64.654,55	Equipe Engenharia Ltda CNPJ 82.595.174/0001-09
N° 676423 CR.NR. 0352751-26	Apoio a urbanização de assentamentos precários AREA DE INTERVENÇÃO. Urbanização Bairro Cristo Redentor e Bairro Guatós METASPACTUADAS. Obras de infraestrutura Produção de 200 UH p.	Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal - Programas Sociais	Município de Corumbá	,	2.003.052,81	03/11/2011	26/10/2011	30/12/2017	2.556.756,37	02/09/2016	100.753,92	Equipe Engenharia Ltda CNPJ 82.595.174/0001-09
N° 681682 CR. NR. 0425913-39	CIE MODELO III.	Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal	Município de Corumbá	,	986.509,94	26/06/2014	16/06/2014	30/06/2019	0,00	16/09/2016	108.050,36	Coletto Engenharia Ltda CNPJ 02.125.925/0001-94
N° 683222 CR.NR. 0424002-87	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA.	Ministério da Cultura / Caixa Economica Federal - PAC CH - IPHAN	Município de Corumbá	1.210.000,00	1.210.000,00	07/01/2015	31/12/2014	31/12/2019	460.353,02	22/09/2016	177.042,06	C. C. Ferreira Lopes & Cia Ltda CNPJ 03.961.427/0001-44
Nº Original	Objeto do Convênio	Órgão Superior/ Concedente (Descrição - Código)	Convenente (Descrição - Código)		Valor Liberado	Publicação	Início Vigência			Data Última Liberação	Valor Última Liberação	Contratada
N° 766663 53912/2011	Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem: 2QD na Rua Bahia (entre Rua Mal.Deodoro e Rua Ciríaco de Toledo); 2QD na rua Pernambuco (entre Rua Mal.Deodoro e Rua Ciríaco de Toledo); 7QD na rua Sete de Setembro (entre Rua Para e o Anel Viário), em Corumbá/MS.	Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal - Programas Sociais	Município de Corumbá		759.859,44	09/01/2012	26/12/2011	30/04/2017	2.198.089,35	28/10/2016	89.970,36	Equipe Engenharia Ltda CNPJ 82.595.174/0001-09
N° 782141 54641/2012	Reforma e adequação do Centro Integrado de Saude de Corumbá (Reforma do Laboratório Municipal).	Ministério da Saúde / CEF - Programas do Ministério da Saúde	Município de Corumbá	912.000,00	180.667,20	14/01/2013	31/12/2012	30/04/2017	80.981,61	18/11/2016	27.268,80	Aral e Bachir Ltda ME CNPJ 16.963.323/0001-10
Nº 681682 CR. NR. 0425913-39	CIE MODELO III.	Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal	Município de Corumbá	,	1.133.103,65	26/06/2014	16/06/2014	30/06/2019	0,00	18/11/2016	146.593,71	Coletto Engenharia Ltda CNPJ 02.125.925/0001-94



N° 766663	Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem: 2QD	Ministério das Cidades / Caixa	Município de Corumbá	987.600,00	788.401,08	09/01/2012	26/12/2011	30/04/2017	2.198.089,35	05/12/2016	28.541,64	Equipe Engenharia
53912/2011	na Rua Bahia (entre Rua Mal.Deodoro e Rua Ciríaco de Toledo); 2QD na rua Pernambuco (entre	Econômica Federal - Programas Sociais	ao corumba									82.595.174/0001-09
	Rua Mal.Deodoro e Rua Ciríaco de Toledo); 7QD											
	na rua Sete de Setembro											
	(entre Rua Para e o Anel Viário), em Corumbá/MS.											
N° 809989	Implantação de Pavimentação Asfáltica e	Ministério das Cidades / Caixa	Município de Corumbá	690.900,00	690.900,00	30/10/2014	16/10/2014	30/03/2018	331.651,41	20/12/2016	345.450,00	Equipe Engenharia Ltda CNPJ
30963/2014	Drenagem em Corumbá/ MS.	Econômica Federal - Programas Sociais										82.595.174/0001-09
Nº 783553	Implantação de pavimentação em vias	Ministério das Cidades / Caixa	Município de Corumbá	493.100,00	394.480,00	14/11/2013	04/11/2013	30/04/2018	122.369,23	23/12/2016	147.930,00	Chafic Lotfi Filho CNPJ
39340/2013	urbanas, rígida em concreto, Rua Mato Grosso - B. Universitário - Corumbá/MS.	Econômica Federal - Programas Sociais										16.032.765/0001-43
N° 681682	CIE MODELO III.	Ministério do Esporte / Caixa Econômica	Município de Corumbá	3.621.812,04	3.621.812,04	26/06/2014	16/06/2014	30/06/2019	0,00	23/12/2016	2.271.399,67	Coletto Engenharia Ltda
CR. NR. 0425913-39		Federal	de Cordinida									CNPJ 02.125.925/0001-94
N° 676423	Apoio a urbanização de assentamentos precários	Ministério das Cidades / Caixa	Município de Corumbá		2.663.723,98	03/11/2011	26/10/2011	30/12/2017	2.556.756,37	27/12/2016	357.013,34	Equipe Engenharia Ltda
CR.NR. 0352751-26	AREA DE INTERVENÇÃO. Urbanização Bairro Cristo Redentor e Bairro Guatós METASPACTUADAS.		de Corumba									CNPJ 82.595.174/0001-09
	Obrasde infraestrutura Produção de 200 UH p.											
N° 782142	Reforma e readequação da Casa de Acolhimento	Ministério da Saúde / CEF - Programas do	Município de Corumbá	829.087,91	132.073,70	14/01/2013	31/12/2012	30/04/2017	34.545,33	29/12/2016	30.427,52	Coletto Engenharia Ltda
54659/2012	Transitório p/ usuários do SUS em tratamento.	Ministério da Saúde	uc corumba									CNPJ 02.125.925/0001-94
N° Original	Objeto do Convênio	Órgão Superior/ Concedente (Descrição - Código)	Convenente (Descrição - Código)		Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação	Contratada
N° 683222 CR.NR. 0424002-87	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA.	Ministério da Cultura / Caixa Economica Federal - PAC CH - IPHAN	Município de Corumbá	1.600.000,00	1.519.000,00	07/01/2015	31/12/2014	31/12/2019	460.353,02	03/03/2017	284.000,00	C. C. Ferreira Lopes & Cia Ltda CNPJ 03.961.427/0001-44
Crt. 02/2015												
N° 676863	Sinalização Turistica.	Ministério do Turismo	Municipio	500.000,00	250.000,00	30/09/2013	20/09/2013	20/09/2017	0,00	07/03/2017	139.120,00	Construtora Rial
CR.NR.		/ Caixa Econômica Federal - MTUR.	de Corumbá									Ltda - ME CNPJ
0412751-04		l odoral involv.										05.864.917/0001-58
Crt. 13/2015												
N° 647571	Implantação de Sinalização Turísitca 2ª	Ministério do Turismo / CEF / Ministério do		195.000,00	195.000,00	16/01/2009	31/12/2008	30/12/2016	34.999,97	07/03/2017	161.772,00	Central Via Sinalização e
CR.NR. 0265250-27	Etapa	Turismo / MTUR	de Cordinida									Serviços Ltda CNPJ 18.393.533/0001-46
N° 783553	Implantação de pavimentação em vias	Ministério das Cidades / Caixa	Município de Corumbá		493.100,00	14/11/2013	04/11/2013	30/04/2018	122.369,23	28/03/2017	98.620,00	Chafic Lotfi Filho CNPJ
39340/2013	urbanas, rígida em concreto, Rua Mato Grosso - B. Universitário - Corumbá/MS.	Econômica Federal - Programas Sociais										16.032.765/0001-43
N° 794606	Construção de Centro de Referência de Assistência		Município de Corumbá	450.000,00	360.000,00	27/12/2013	16/12/2013	30/05/2018	53.999,83	07/04/2017	135.000,00	NSX Serviço Ltda-ME
83865/2013	Social - CRAS	Social e Agrário / Projeto de Operacionalização dos Programas da SNAS										CNPJ 16.647.379/0001-66
		i Togramas da Orvito		1		1	1			1		1

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alberto Saburo Kanayama Secretário Municipal de Finanças e Gestão Portaria "P" N° 243, DE 09/02/2017

Edição Nº 1190 • sexta-feira, 19 de Maio de 2017



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 06/04/2017 - Resultado da Entrevista Técnica e Processo nº 7744/2017 - Convocação para Prova Prática.

RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE E AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

Conforme Item 7 do Edital 06/01/2017 do Processo n° 7744/2017, **Estão convocados para PROVA PRÁTICA** <u>apenas os Candidatos abaixo relacionados, que foram considerados **APTOS** na Entrevista Técnica.</u>

OBS: Estipulada pela Comissão Organizadora do Processo, a realização da PROVA PRÁTICA ocorrerá em dias diferentes, dividida em 3 (três) Turmas. Conforme Item 7.5 do Edital 06/01/2017 do Processo n° 7744/2017, o candidato que não comparecer à prova prática, será desclassificado.

TURMA I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

Os Candidatos deverão se apresentar na Sede de Prefeitura de Corumbá, Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 às 07h e 30min do dia 22 de Maio de 2017, munidos da Carteira de Identidade.

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	ADÃO RODRIGUES DA SILVA	1011901	APTO
02	ANDERSON VELASQUEZ	1127851	APTO
03	CLAUDINEY VILARGA DA COSTA	928188	APTO
04	EDSON DA SILVA CÁCERES	673084	APTO
05	ELIAS MIRANDA XAVIER	381934	APTO
06	ENIVALDO MARQUES DOS SANTOS	68599	АРТО
07	JEFERSON VIEIRA DOS SANTOS	928143	APTO
08	JOSUÉ ALVES MONTEZUMA	1268784	APTO
09	LAURO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	1380506	APTO
10	LUCIANO VITALINO DA SILVA	672658	APTO
11	LUIZ HENRIQUE COELHO LOUVEIRA	1543797	APTO
12	MARTINS LUIZ GONZAGA NETO	1868089	APTO
13	TIAGO DE MORAES	1548654	APTO

TURMA II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

Os Candidatos deverão se apresentar na Sede de Prefeitura de Corumbá, Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 às 07h e 30min do dia 23 de Maio de 2017, munidos da Carteira de Identidade.

N° NOME DO CANDIDATO RG APTO / INAPTO 14 ALEXANDRE DA SILVA SANTANA 37140868-4 APTO 15 BENEDITO LUDOVINO DA LUZ 1708999 APTO 16 DIOGO ALVES DE CAMPOS RAMOS 1924145 APTO 17 DOUGLAS CAFARO MALHEIROS 1324558 APTO 18 EDILSON PINTO 707591 APTO 19 JONATHAN DE SOUZA BEZERRA 1923210 APTO 20 JOSÉ LUIZ MERCADO SUAREZ 941014 APTO 21 LUIZ PERES DE ALMEIDA 59663 APTO 22 LUIZ PERES DE ALMEIDA 59663 APTO 23 MARCELO DE SOUZA MESSIAS SAMPAIO 925881 APTO 24 MARCOS GUILHERME VIEIRA 95002245538 APTO 25 PAULO DA SILVA 214592 APTO 26 WAGNER CARLOS PEREIRA 59934846-X APTO				
15 BENEDITO LUDOVINO DA LUZ 1708999 APTO 16 DIOGO ALVES DE CAMPOS RAMOS 1924145 APTO 17 DOUGLAS CAFARO MALHEIROS 1324558 APTO 18 EDILSON PINTO 707591 APTO 19 JONATHAN DE SOUZA BEZERRA 1923210 APTO 20 JOSÉ LUIZ MERCADO SUAREZ 941014 APTO 21 LUIZ MARCELO RODRIGUES 6254009 APTO 22 LUIZ PERES DE ALMEIDA 596663 APTO 23 MARCELO DE SOUZA MESSIAS SAMPAIO 925881 APTO 24 MARCOS GUILHERME VIEIRA 95002245538 APTO 25 PAULO DA SILVA 214592 APTO	N°	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
16 DIOGO ALVES DE CAMPOS RAMOS 1924145 APTO 17 DOUGLAS CAFARO MALHEIROS 1324558 APTO 18 EDILSON PINTO 707591 APTO 19 JONATHAN DE SOUZA BEZERRA 1923210 APTO 20 JOSÉ LUIZ MERCADO SUAREZ 941014 APTO 21 LUIZ MARCELO RODRIGUES 6254009 APTO 22 LUIZ PERES DE ALMEIDA 596663 APTO 23 MARCELO DE SOUZA MESSIAS SAMPAIO 925881 APTO 24 MARCOS GUILHERME VIEIRA 95002245538 APTO 25 PAULO DA SILVA 214592 APTO	14	ALEXANDRE DA SILVA SANTANA	37140868-4	APTO
RAMOS 17 DOUGLAS CAFARO MALHEIROS 1324558 APTO 18 EDILSON PINTO 707591 APTO 19 JONATHAN DE SOUZA BEZERRA 1923210 APTO 20 JOSÉ LUIZ MERCADO SUAREZ 941014 APTO 21 LUIZ MARCELO RODRIGUES 6254009 APTO 22 LUIZ PERES DE ALMEIDA 596663 APTO 23 MARCELO DE SOUZA MESSIAS SAMPAIO 925881 APTO 24 MARCOS GUILHERME VIEIRA 95002245538 APTO 25 PAULO DA SILVA 214592 APTO	15	BENEDITO LUDOVINO DA LUZ	1708999	APTO
18 EDILSON PINTO 707591 APTO 19 JONATHAN DE SOUZA BEZERRA 1923210 APTO 20 JOSÉ LUIZ MERCADO SUAREZ 941014 APTO 21 LUIZ MARCELO RODRIGUES 6254009 APTO 22 LUIZ PERES DE ALMEIDA 596663 APTO 23 MARCELO DE SOUZA MESSIAS SAMPAIO 925881 APTO 24 MARCOS GUILHERME VIEIRA 95002245538 APTO 25 PAULO DA SILVA 214592 APTO	16		1924145	APTO
19 JONATHAN DE SOUZA BEZERRA 1923210 APTO 20 JOSÉ LUIZ MERCADO SUAREZ 941014 APTO 21 LUIZ MARCELO RODRIGUES 6254009 APTO 22 LUIZ PERES DE ALMEIDA 596663 APTO 23 MARCELO DE SOUZA MESSIAS SAMPAIO 925881 APTO 24 MARCOS GUILHERME VIEIRA 95002245538 APTO 25 PAULO DA SILVA 214592 APTO	17	DOUGLAS CAFARO MALHEIROS	1324558	APTO
20 JOSÉ LUIZ MERCADO SUAREZ 941014 APTO 21 LUIZ MARCELO RODRIGUES 6254009 APTO 22 LUIZ PERES DE ALMEIDA 596663 APTO 23 MARCELO DE SOUZA MESSIAS SAMPAIO 925881 APTO 24 MARCOS GUILHERME VIEIRA 95002245538 APTO 25 PAULO DA SILVA 214592 APTO	18	EDILSON PINTO	707591	APTO
21 LUIZ MARCELO RODRIGUES 6254009 APTO 22 LUIZ PERES DE ALMEIDA 596663 APTO 23 MARCELO DE SOUZA MESSIAS SAMPAIO 925881 APTO 24 MARCOS GUILHERME VIEIRA 95002245538 APTO 25 PAULO DA SILVA 214592 APTO	19	JONATHAN DE SOUZA BEZERRA	1923210	APTO
22 LUIZ PERES DE ALMEIDA 596663 APTO 23 MARCELO DE SOUZA MESSIAS SAMPAIO 925881 APTO 24 MARCOS GUILHERME VIEIRA 95002245538 APTO 25 PAULO DA SILVA 214592 APTO	20	JOSÉ LUIZ MERCADO SUAREZ	941014	APTO
23 MARCELO DE SOUZA MESSIAS SAMPAIO 925881 APTO 24 MARCOS GUILHERME VIEIRA 95002245538 APTO 25 PAULO DA SILVA 214592 APTO	21	LUIZ MARCELO RODRIGUES	6254009	APTO
SAMPAIO 24 MARCOS GUILHERME VIEIRA 95002245538 APTO 25 PAULO DA SILVA 214592 APTO	22	LUIZ PERES DE ALMEIDA	596663	APTO
25 PAULO DA SILVA 214592 APTO	23		925881	APTO
2.102	24	MARCOS GUILHERME VIEIRA	95002245538	APTO
26 WAGNER CARLOS PEREIRA 59934846-X APTO	25	PAULO DA SILVA	214592	APTO
	26	WAGNER CARLOS PEREIRA	59934846-X	APTO
27 WANDER LUCAS DA LUZ 1462778 APTO	27	WANDER LUCAS DA LUZ	1462778	APTO

TURMA III - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

Os Candidatos deverão se apresentar na Sede de Prefeitura de Corumbá,

Rua Gabriel Vandoni de Barros n° 01 às 07h e 30min do dia 24 de Maio de 2017, munidos da Carteira de Identidade.

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
28	CARLOS ALEXANDRE MODESTO	1132720	APTO
29	CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	1545093	APTO
30	DONIZETE DA SILVA FREITAS	1171376	APTO
31	EMERSON DOS SANTOS ROMERO	1030416	APTO
32	ISMAEL JUNIOR AYARDE MELGAR	1774522	APTO
33	JONILSON DA SILVA MONTEIRO	1930039	APTO
34	LEONARDO BRUNO DOS S. SANTANA	2140283	APTO
35	MAICON DA SILVA PRIETO	1490725	APTO
36	MAURO SILVA DE MORAES	737429	APTO
37	NAZARENO GARCIA DA SILVA	1603828	APTO
38	OSMAR CUYATI TOMICHÁ	678694	APTO
39	REGINALDO PINTO DE MENDONÇA	1170341	APTO
40	RENAN SOUZA SORRILHA	1974263	APTO
41	RODINEI MATEUS MENACHO	1151673	APTO

Conforme Item 7 do Edital 06/01/2017 do Processo nº 7744/2017, Só poderão participar da prova prática os candidatos classificados na Entrevista Técnica. Conforme Avaliação da Comissão Organizadora do Processo segue abaixo a relação dos Candidatos Desclassificados, ou seja, considerados INAPTOS na Entrevista Técnica.

CANDIDATOS INAPTOS NA FASE DE ENTREVISTA TÉCNICA AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
42	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ DO AMARAL	969820	INAPTO
43	CARLOS WAGNER DE PAULA CHAPARRO	1604929	INAPTO
44	ERNESTO SARATYA HURTADO	925755	INAPTO
45	EVANILDO DA SILVA ROSA SENNE	1280886	INAPTO
46	GEORGE FRANCISCO DA SILVA	92118	INAPTO
47	GILMAR DA SILVA CORRÊA	1846584	INAPTO
48	GILSON CARVALHO FERREIRA	739716	INAPTO
49	GILSON RODRIGUES DE AMORIM	1223630	INAPTO
50	HYALESON FLORES DE SOUZA	974745	INAPTO
51	JAIR RAMOS XAVIER	1746131	INAPTO
52	JOILSON DIAS BARRIOS	783958	INAPTO
53	JONATHAM RODRIGUES RAMOS	1637849	INAPTO
54	LEONILDO CHAVES	900236	INAPTO
55	LUIZ APARECIDO DA C. AGUIRREZ	1286440	INAPTO
56	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MEDEIROS	723456	INAPTO
57	PEDRO SILVA VIEIRA	6506	INAPTO
58	SERGIO SOARES TACEO	1990038	INAPTO
59	VALDIR CARNEIRO	943986	INAPTO
60	WILSON DE CASTRO NUNES	545601	INAPTO

Corumbá, 19 de Maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA Secretário Municipal de Finanças e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 016/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros n° 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretario



Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe os artigos 1º e 3º da LEI MUNICIPAL Nº 1860/2005 proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à Coordenação de Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

N° DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
1533	ESPOLIO DE ENIO DIVINO DE ARAUJO FERREIRA	19/05/2017
1534	ESPOLIO DE ENIO DIVINO DE ARAUJO FERREIRA	19/05/2017
1535	ESPOLIO DE ENIO DIVINO DE ARAUJO FERREIRA	19/05/2017
1536	ESPOLIO DE ENIO DIVINO DE ARAUJO FERREIRA	19/05/2017
1537	ESPOLIO DE ENIO DIVINO DE ARAUJO FERREIRA	19/05/2017
1538	ESPOLIO DE ENIO DIVINO DE ARAUJO FERREIRA	19/05/2017
1539	ESPOLIO DE ENIO DIVINO DE ARAUJO FERREIRA	19/05/2017

Corumbá, 19 de maio de 2017.

Célio do Nascimento Soares Fiscal de Posturas Municipal

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PÚBLICA GUARDA MUNICIPAL

EDITAL Nº II

RESULTADO PRELIMINAR DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE GUARDAS MUNICIPAIS PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO AO PORTE DE ARMA FOGO FUNCIONAL

A COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, designada pelo Comandante da Guarda Municipal de Corumbá por intermédio da Portaria nº 08, de 30 de Março de 2017, através do presente edital, RESOLVE:

- I. **TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar do Processo de Investigação Social dos Guardas Municipais aprovados no Curso de Formação de Guardas Municipais, referente ao Processo nº 9553/2014 e concorrentes à habilitação ao porte arma fogo funcional.
- II. **INFORMAR** que os Guardas Municipais que NÃO CONSTAREM na lista do anexo I, seja por não apresentarem as documentações necessárias à investigação social ou por receberem parecer desfavorável da Comissão de Investigação Social, foram considerados como "NÃO INDICADOS" a participarem do processo de habilitação ao porte arma fogo funcional de Guardas Municipais.
- III. INFORMAR que os Guardas Municipais poderão interpor recurso escrito quanto ao resultado divulgado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contatos da publicação deste edital.
- IV. INFORMAR que os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Investigação Social, via Cartório Central da Guarda Municipal.

Corumbá-MS, 18 de Maio de 2017.

GM 1ª CAT. ALCIDES **GALHARTE** NETO Presidente da Comissão de Investigação Social

RESULTADO PRELIMINAR DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE GUARDAS MUNICIPAIS PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO AO PORTE DE ARMA FOGO FUNCIONAL

ANEXO I	Nome do Guarda Municipal	Matrícula Funcional	Parecer da Comissão
01	Adilson Candido de Andrade	288	INDICADO
02	Admir da Silva Costa	9450	INDICADO
03	Adriano Mendes Sales	3407	INDICADO
04	Alexander Von Reginold	7278	INDICADO
05	Alfredo Magalhães da Silva	5193	INDICADO
06	Álvaro Correa Claures	7079	INDICADO
07	Amil Magalhães da Silva	8791	INDICADO
08	André Luiz de Souza Francelino	9442	INDICADO

09	André Luiz Ortiz Carneiro	6842	INDICADO	
10	Cleber Renato Martins de	8846	INDICADO	
10	Figueiredo	0040	III DIONEC	
11	Daniel Almeida dos Santos	3526	INDICADO	
12	David Wagner de Oliveira	3553	INDICADO	
	Campos			
13	Dirciliene Amorim	3599	INDICADO	
14	Edelson da Silva Gomes	3552	INDICADO	
15	Éder da Conceição	7453	INDICADO	
16	Edevaldo Barba Castedo	9441	INDICADO	
17	Edemar Sebastião de Arruda	8793	INDICADO	
18	Ednilda Santos Schulze	3554	INDICADO	
19	Erley de Souza Costa	8796	INDICADO	
20	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	3430	INDICADO	
21	Everton da Costa Oliveira	9438	INDICADO	
22	Everton Rondon dos Santos	8799	INDICADO	
23	Ézio A. de Albuquerque Martins	3426	INDICADO	
24	Felipe Cezar Rachel dos Santos	9436	INDICADO	
25	Flávio Henrique da Silva de Jesus	6778	INDICADO	
26	Geovan dos Santos	9443	INDICADO	
27	Giuvã José da Silva	3607	INDICADO	
28	Jane Patrícia Rocha da Silva Souza	3428	INDICADO	
29	João Gilberto Fidias Waldemar S. M. de Andrade	8804	INDICADO	
30	João Ivo da Costa Filho	7430	INDICADO	
31	Joélcio de Oliveira Rocha	3427	INDICADO	
32	Jorcilei José da Silva	3415	INDICADO	
33	José Lima Costa	3522	INDICADO	
34	José Márcio Bandeira	3445	INDICADO	
35	José Marcondes Oliveira Cruz	3438	INDICADO	
36	José Maria Silva de Oliveira	8802	INDICADO	
37	José Ricardo Pajera Urquidi	6867	INDICADO	
38	José Roberto Peres	312	INDICADO	
39	Keusllyn de Oliveira Sales de Barros	9437	INDICADO	
40	Kleverson Lino de Souza	5372	INDICADO	
41	Leandro Pereira Rojas	9440	INDICADO	
42	Luan Kevin Inácio Magalhães	8842	INDICADO	
43	Lucas Ribeiro Pereira	6895	INDICADO	
44	Luiz Fernando Lozano Pizarro	9435	INDICADO	
45	Magnun Marcelo Rodrigues Gonçalvez	8843	INDICADO	
46	Marcel Rodrigues Tavares	9452	INDICADO	
47	Marcial Jeske	6803	INDICADO	
48	Mário Conceição Corrêa da Silva	3417	INDICADO	
49	Martiminiano da Silva Ribeiro	3851	INDICADO	
50	Michael de Souza Toledo	9433	INDICADO	
51	Moisés Thiago Oliveira Assunção	5995	INDICADO	
52	Nestor Ojeda Neto	319	INDICADO	
53	Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	8795	INDICADO	
54	Ramão Gonçalves	3945	INDICADO	
55	Reginaldo Candia Flores	6897	INDICADO	
56	Renata Gonçalves Escobar	6940	INDICADO	
57	Ricardo Daniel Gonçalves	5997	INDICADO	



Robson Mendes da Cunha	7088	INDICADO
Rodrigo Rafael Caibro	8437	INDICADO
Rodrigo Trindade da Silva	7434	INDICADO
Rogério Francisco Vasques	7090	INDICADO
Ronaldo Trindade de Oliveira	3515	INDICADO
Rosangelo Soares da Silva Junior	8803	INDICADO
Samuel Franco Lopes	336	INDICADO
Thiago Bruno Reis da Silva	8844	INDICADO
Thiago Coelho dos Santos	9439	INDICADO
Wagner de Souza Paredes	7092	INDICADO
Weber Isaac da Luz	3435	INDICADO
Wesley de Jesus Vilalya	9434	INDICADO
	Rodrigo Rafael Caibro Rodrigo Trindade da Silva Rogério Francisco Vasques Ronaldo Trindade de Oliveira Rosangelo Soares da Silva Junior Samuel Franco Lopes Thiago Bruno Reis da Silva Thiago Coelho dos Santos Wagner de Souza Paredes	Rodrigo Rafael Caibro 8437 Rodrigo Trindade da Silva 7434 Rogério Francisco Vasques 7090 Ronaldo Trindade de Oliveira 8803 Junior 88803 Junior 336 Thiago Bruno Reis da Silva 8844 Thiago Coelho dos Santos 9439 Wagner de Souza Paredes 7092 Weber Isaac da Luz 3435

FUNPREV

ATO Nº. 033/2017

Concede Pensão por Morte a THAYNARA DE MELO FERNANDES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, do § 7º, do artigo 40, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c inciso II, do artigo. 42 da Lei Complementar nº 087/2005, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a THAYNARA DE MELO FERNANDES, vinculada à comprovação de dependência da Sra. LUCIMARI ALENCAR ALVES DE MELO E CASTRO, embasado nos autos do processo nº 033/2017, na proporcão de 100%, da remuneração da "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, TABELA D-C, NÍVEL II, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido se dará na mesma data e índice do RGPS com fulcro no § 8º, art. 40, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 15 de maio de 2017.

- (a) Alberto Saburo Kanayama Secretário Municipal de Finanças e Gestão (b) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira Superintendente de Previdência Social
- (c) Helvio de Barros Junqueira Gerente de Benefícios

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2017/CMPC

Torna pública a relação dos projetos habilitados, após avaliação técnica, do Edital nº 001/2017 Microprojetos FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião extraordinária no dia 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos projetos HABILITADOS, após análise, pelo CMPC, dos aspectos técnicos, documentais e jurídicos, correspondente ao Edital nº 001/2017 Microprojetos FIC/Pantanal:

Proponente	Nome do Projeto	Campo Cultural	Área Específica
Bianca Maria Machado de Oliveira	Independência	Artes de Espetáculo	Teatro
Ednilson de Souza Miranda	Grupo de Choro Moinho Cultural	Artes de Espetáculo	Música
Juarez Geacopello Cavassa Filho	Da Rebeldia: o som do coração!	Artes Integradas	Bandas de Percussão

Márcia Raquel Rolon	Vamos bater um papo?	Artes Integradas	Atividades com dois ou mais setores envolvidos
Marcos Roberto Faria	Percutindo Arte	Artes Integradas	Atividades com dois ou mais setores envolvidos
Marlene Terezinha Mourão	Um altar para as valorosas sandálias de Frei Mariano	Do Audiovisual, do Livro, da Leitura e da Literatura	Publicações e Mídias Impressas
Orlando do Carmo Garcia	Educando pela música	Artes Integradas	Bandas de Percussão
Wanessa Pereira Rodrigues	Seminário Viola-de- Cocho	Patrimônio	Patrimônio Cultural

Parágrafo único. Conforme a relação disposta, foram 08 (oito) projetos considerados habilitados, tendo sido avaliadas 18 (dezoito) propostas no total.

Art. 2º O proponente cujo nome não conste na relação dos habilitados poderá solicitar acesso à súmula de avaliação, pessoalmente, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico - FCPH.

Parágrafo único. A FCPH tem sede na Rua 15 de Novembro, nº 659, Bairro Centro, com atendimento das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 3º O prazo para apresentação de recursos contra a relação de projetos habilitados encerra-se no dia 23 de maio de 2017.

§1º Os recursos deverão ser entregues no setor de protocolo geral da Prefeitura Municipal de Corumbá, até às 12h da data limite, endereçados à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - FIC/Pantanal;

§2º O recurso deverá apresentar o nome completo do proponente e nome do projeto, além dos argumentos e exposições pertinentes.

Art. 4º Conforme previsto no art. 30 do Edital nº 001/2017 Microprojetos FIC/ Pantanal, o projeto considerado habilitado seguirá para fase de análise de mérito.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS. 18 de maio de 2017.

José Antônio Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá

CERTIDÃO Nº. 09/2017/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Plano de Ação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (426ª) Quatro centésima Vigésima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 9 de maio de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Servidora Mariluce Gonçalves Leão, Coordenadora do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, apresentou primeiramente o Plano de Ação aos membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, no dia 03/05/2017, que após análise decidiram encaminhar ao CMS, para apreciação e posterior aprovação.

Ivan Espinosa Coelho Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO Nº. 10/2017/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Plano de Ação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal



 n^{o} . 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (426ª) Quatrocentésima Vigésima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 9 de maio de 2017.

Certifica

Artigo 1º. Torna público o fato que o Conselheiro Saulo Andrade Vieira Botelho, Coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde - CIST, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, apresentou primeiramente o Plano de Ação aos membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, no dia 03/05/2017, que após análise decidiram encaminhar ao CMS, para apreciação e posterior aprovação.

Ivan Espinosa Coelho Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO Nº. 11/2017/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Balanço Geral de 2016, do Fundo Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (137ª) Centésima Trigésima Sétima Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que no dia 09/05/2017, o CMS recebeu da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Ofício nº. 341/2017/SMS, solicitando uma reunião, a fim de proceder à apresentação do Balanço Geral de 2016, do Fundo Municipal de Saúde

Atendido pelo Conselho. O balanço foi apresentado pelo Contador Francisco Vargas Borges, da Gerência Administrativa Financeira da SMS.

Ao término das apresentações, o Pleno do CMS, deliberou encaminhar aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar devendo apresentar parecer na próxima reunião para processo de votação.

Ivan Espinosa Coelho Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO Nº. 12/2017/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório Financeiro do 1º Bimestre/2017 Fundo Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (137ª) Centésima Trigésima Sétima Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou Ofício nº 341/2017/SMS, solicitando inclusão de pauta para apresentar o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 1º Bimestre/2017 (janeiro e fevereiro), para as devidas apreciações.

Atendido pelo CMS, apresentado na reunião mencionada pelo Contador Francisco Vargas Borges, da SMS.

Ao término das apresentações, o Pleno do CMS, deliberou encaminhar aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde para apreciar devendo apresentar parecer na próxima reunião ordinária para processo de votação.

Ivan Espinosa Coelho Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO Nº. 13/2017/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO e Elaborado ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Plano Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (426ª) Quatrocentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2017.

Certifica

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou Ofício Circular nº 337/2017/GAB/SMS, ao CMS solicitando inclusão de pauta para realizar juntamente com membros do CMS uma Oficina para elaboração do Plano Municipal de Saúde que tem por meta elaborar o planejamento da SMS para o quadriênio de 2018-2021, para as devidas apreciações.

Atendido pelo CMS, apresentado pela Assessora-Executiva Tatiana da Silva Santos Mattos, Gerente em Gestão Operação, no dia 17/05/2017, na sala de Reunião do CMS.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diarío Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba. ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão



RESOLUÇÃO CMS N° 23/2017

Dispõe sobre apresentação e aprovação do Plano de Ação e o Planejamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador para o ano de 2017, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (426ª) Quatrocentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 09 de maio de 2017.

Resolve: Art.1º - Aprovar o Plano de Ação e Planejamento: Ano de referência: 2017. Aérea: Estratégica: Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST, seguido de Diretrizes do Plano em Vigilância em Saúde, conforme apresentado na Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, no dia 03 de maio de 2017, aprovado na CIST, conforme consta da Certidão Nº 09/CMS/2017 e Parecer nº 03/CMS/2017 Pedido de Vista da Resolução CMS Nº 23/2017e Parecer Nº 05/CMS/2017 que membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde que apresenta parecer favorável ao Plano de Ação do CEREST. E apresentado na Reunião Extraordinária do CMS, no dia 17/05/2017, para apreciação final do Pleno do CMS, que colocado em votação foi aprovado.

Objetivo Geral: Fortaleo	cer a Promoção, Prevenção	ão e Vigilância em Saúde do Tra	abalhador.		
		o dia de 28 de abril (Dia em me ração do dia 01 de maio (dia do			
Ações Anuais: Ação cor	n promoção e prevenção	da saúde com a participação d	os trabalhadores em geral.		
Recursos Materiais	Quantidade	Estimativa de Custo	Origem do Recurso	Área Técnica Responsável	Parcerias
Camisetas	300	R\$ 6.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	PMC, FUNEC, UFMS, SINDICATOS, SENAI
Bonés	300	R\$ 6.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	PMC, FUNEC, UFMS, SINDICATOS, SENAI
Água	1000	R\$ 1.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	PMC, Palestrante FUNEC, UFMS, SINDICATOS, SENAI
Lanche	1000	R\$ 6.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	PMC, FUNEC, UFMS, SINDICATOS, SENAI
Material informativo	500	R\$ 5.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	PMC, FUNEC, UFMS, SINDICATOS, SENAI

Objetivo Geral: Fortalecer a	Fiscalização dos ambier	ntes de trabalho e Vigilá	ància em Saúde do Trabalhador		
Justificativa: Capacitar os fis	cais da vigilância sanitái	ria de Corumbá e Ladá	rio.		
Ações Anuais: Capacitação	dos fiscais da vigilância	sanitária em saúde do f	trabalhador.		
Recursos Materiais	Quantidade	Estimativa de Custo	Origem do Recurso	Área Técnica Responsável	Parcerias
Pastas	50	R\$ 300,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, CEREST CG. VISAT, VISA Corumbá e Ladário
Canetas	50	R\$ 100,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, CEREST CG. VISAT, VISA Corumbá e Ladário
Material Educativo EPIs	100	R\$ 4.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, CEREST CG. VISAT, VISA Corumbá e Ladário
Coffe Break	50 pessoas	R\$ 2.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, CEREST CG. VISAT, VISA Corumbá e Ladário
Hospedagem	3 pessoas	R\$3.600,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, CEREST CG. VISAT, VISA Corumbá e Ladário
Palestrante	2 pessoas	R\$4.250,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, CEREST CG. VISAT, VISA Corumbá e Ladário
Transporte/ Passagem	2 pessoas	R\$ 4.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, CEREST CG. VISAT, VISA Corumbá e Ladário

Objetivo Geral: Fortalecer a	a Promoção, Prevenção e	Vigilância em Saúde d	o Trabalhador.		
Justificativa: Realizar capac relacionados ao trabalho.	citação para rede de saúde	e quanto aos fatores d	e risco dos transtornos mentais		
Ações Anuais: Realizar cap CAPS AD.	pacitação sobre os transtor	rnos mentais no traball	no para a atenção básica, CPAS II	е	
Recursos Materiais	Quantidade	Estimativa de Custo	Origem do Recurso	Área Técnica Responsável	Parcerias
Pastas	200	R\$ 1.200,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, UFMS, PMC. CAPs
Canetas	200	R\$ 400,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, UFMS, PMC. CAPs
Material Educativo	200	R\$ 8.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, UFMS, PMC. CAPs
Coffe Break	200 pessoas	R\$ 8.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, UFMS, PMC. CAPs
Hospedagem	3 pessoas	R\$ 1.800,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, UFMS, PMC. CAPs
Palestrante	2 pessoas	R\$ 4.250,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, UFMS, PMC. CAPs

Edição Nº 1190 • sexta-feira, 19 de Maio de 2017



Transporte/Passagem	2 pessoas	R\$ 4.000,00	BLVS Incentivo Saúde do	CEREST	SES, UFMS, PMC. CAPs
			Trabalhador		ļ .

Objetivo Geral: Fortalecer a	Prevenção, Promoção e	Vigilância em Saúde do	Trabalhador.				
Justificativa: Realizar capac relação as notificações dos			saúde, hospital e rede privada co	om			
Ações Anuais: Capacitação	e orientação sobre a not	ificação dos agravos re	lacionados ao trabalho.				
Recursos Materiais Quantidade Estimativa de Origem do Recurso Área Técnica Parcerias Custo							
Pastas	200	R\$ 1200,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PMC		
Canetas	200	R\$ 400,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PMC		
Camisetas	200	R\$ 4.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PMC		
Material Educativo	200	R\$ 8.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PMC		
Coffe Break	200 pessoas	R\$ 8.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PMC		
Hospedagem	2 pessoas	R\$ 1.200,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PMC		
Transporte/Passagem	1 pessoa	R\$ 2.000,0	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PMC		
Palestrante	1 pessoa	R\$2.125,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PMC		

Objetivo Geral: Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde do Trabalhador								
Justificativa: Adquirir Insumos de Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador								
Ações Anuais: Aquisição de Material Info	rmativo/Educativ	0		Metas Anuais				
Recursos Materiais	Quantidade	Estimativa de Custo	Origem do Recurso	Área Técnica Responsável	Parcerias			
Material Educativo	-	R\$ 21.774,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	PMC			

Objetivo Geral: Fortalecer as	s ações em S	aúde do trabalh	ador				
Justificativa: Capacitar os pr	ofissionais do	CEREST					
Ações Anuais: Capacitar os	profissionais	do CEREST so	bre o matriciamen	to na rede de saúde			
Recursos Materiais		Quantidade	Estimativa de Custo	Origem do Recurso		Área Técnica Responsável	Parcerias
Pastas	12		R\$ 72,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PM	С
Canetas	12		R\$ 24,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PMC	
Material Educativo	12		R\$ 500,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PM	С
Coffe Break	15 pes	soas	R\$ 480,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PM	С
Hospedagem	2 pess	oas	R\$ 1.200,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PM	С
Palestrante	1 pess	oa	R\$2.125,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PMC	
Transporte/ Passagem	1 pess	oa	R\$ 2.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	SES, PM	С

Objetivo Geral: Fortalecer a Gestão de Desenvolvimento Humano e Institucional								
Justificativa: Realizar aquisição de material permanente								
Ações Anuais: Fortalecer as Ações em Saúde do Trabalhador								
Recursos Materiais	Quantidade	Estimativa de Custo	Origem do Recurso	Área Técnica Responsável	Parcerias			
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	-	R\$ 150.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	PMC			
Manutenção e reparo de equipamentos e veículos	-	R\$ 50.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	PMC			



Objetivo Geral: Fortalecer as ações em Saúde do Trabalhador									
Justificativa: Atualizar a equipe do CEREST e Profissionais que atuam na Saúde do Trabalhador									
Ações Anuais: Participação em eventos re	Ações Anuais: Participação em eventos relacionados à Saúde do Trabalhador								
Recursos Materiais	Quantidade	Estimativa de Custo	Origem do Recurso	Área Técnica Responsável	Parcerias				
Passagens, Hospedagem	-	R\$ 10.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	PMC				
Diárias	-	R\$ 6.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	PMC				

Objetivo Geral: Fortalecer a Gestão de Desenvolvimento Humano e Institucional									
Justificativa: Instrumentalizar os atores do Controle Social e das Políticas Públicas em Saúde do Trabalhador fortalecendo a Participação Social									
Ações Anuais: Acompanhar e participar da implementação da CIST na região									
Recursos Materiais	Quantidade	Estimativa de Custo	Origem do Recurso	Área Técnica Responsável	Parcerias				
Material permanente e de consumo	-	R\$ 18.000,00	BLVS Incentivo Saúde do Trabalhador	CEREST	PMC, CIST				

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 17 de maio de 2017.

Ivan Espinosa Coelho Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 23/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 24/2017

Dispõe sobre apresentação e aprovação do Plano de Ação e o Orçamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST para o ano de 2017, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (426ª) Quatrocentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 09 de maio de 2017.

Resolve

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, da CIST, para o ano de 2017, conforme apresentado na Reunião Ordinária da CIST, no dia 03 de maio de 2017, encaminhando ao CMS, e conforme consta da Certidão Nº 10/CMS/2017 e Parecer nº 04/CMS/2017 Pedido de Vista da Resolução CMS Nº 24/2017e Parecer Nº 05/CMS/2017 que membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, do CMS, que apresenta parecer favorável ao Plano de Ação da CIST. E apresentado na Reunião Extraordinária do CMS, no dia 17/05/2017, para apreciação final do Pleno do CMS, que colocado em votação foi aprovado.

METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
REORGANIZAÇÃO DA CIST	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO SINDICAL NAS ATIVIDADES DA CIST	SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS OBJETIVOS DA CIST.	ANO DE 2017	MEMBROS DA CIST	FMS/CMS TRANSPORTE
CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DISTRITAIS ABRANGENDO TODA A MICROREGIÃO	ABRANGER TODA A MICROREGIÃO	CONFERÊNCIA LIVRE DA SAÚDE DA MULHER PORTO DA MANGA, ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL, PAIOLZINHO	MARÇO E ABRIL	MEMBROS DA CIST CONSELHO DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FMS/CMS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO
EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS MEMBROS DA CIST COM PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DA CIST ESTADUAL E EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS	POSSIBILITAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS MEMBROS DA CIST, INTENSIFICANDO A TEMÁTICA DA SAÚDE DO TRABALHADOR POSSIBILITAR AOS MEMBROS DA CIST PARTICIPAÇÃO DO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL A FIM DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS, A FIM DE TRABALHAR AS DIRETRIZES QUE COMPREENDEM A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR, A ARTICULAÇÃO INTRA E INTERSETORIAL	MAIO A DEZEMBRO	MEMBROS DA CIST CONSELHO DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FMS/CMS TRANSPORTE, DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO.



METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
ORGANIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS QUE TRABALHEM COM A TEMÁTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	MOBILIZAR E SENSIBILIZAR A SOCIEDADE PARA A TEMÁTICA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	FOMENTAR EVENTOS ASSOCIADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR 28/04- VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO 01/05-DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR	ABRIL A DEZEMBRO	MEMBROS DA CIST CONSELHO DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FMS/CMS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO
ESTENDER AS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR PARA O ESTADO.	JUNTO COM A CIST ESTADUAL REALIZAR A CRIAÇÃO DA CIST DE LADÁRIO E OUTROS MUNICÍPIOS QUE NÃO POSSUI.	PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES EM OUTROS MUNÍCIPIOS COM ESTE FIM	ANO DE 2017	MEMBROS DA CIST	FMS/CMS TRANSPORTE, DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO.
FORTALECER O CEREST	CONTRIBUIR PARA QUE O CEREST DESENVOLVA PLENAMENTE SUAS FUNÇÕES	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS DO CEREST	ANO DE 2017	MEMBROS DA CIST	- FMS/CMS
DIVULGAÇÃO DA CIST	CRIAR CARTILHA DE INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS DO TRABALHADOR NO QUE TANGE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR.	CRIAÇÃO DE FOLDERS INFORMATIVOS, DIVULGAÇÃO DO PAPEL DO CEREST ENTRE OUTROS.	ANO DE 2017	MEMBROS DA CIST	FMS/CMS MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 17 de maio de 2017.

Ivan Espinosa Coelho Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

 $Homologo\ a\ Resolução\ n^o.\ 24/2017,\ de\ nos\ termos\ do\ Decreto\ n^o.\ "P"\ n^o.\ 5\ de\ 01.01.2017\ que\ delega\ competência.$

Rogério dos Santos Leite Secretária Municipal de Saúde

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diarío Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba. ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão